

INDICAÇÃO Nº 001/2025

Autor: Vereador Graciliano Belchior

Destinatário: Poder Executivo Municipal

Assunto: Criação de um Centro de Velório Público em Riachuelo e no distrito de Cachoeira do Sapo.

Senhor Prefeito,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO para que o Executivo Municipal estude a viabilidade da criação de um Centro de Velório Público na sede do município de Riachuelo e no distrito de Cachoeira do Sapo.

Justificativa

O luto é um momento de extrema dor e fragilidade para as famílias enlutadas. Infelizmente, muitas delas não dispõem de recursos financeiros para arcar com os custos de um velório digno para seus entes queridos. A inexistência de um espaço público adequado agrava ainda mais essa situação, gerando dificuldades logísticas e emocionais para a população carente.

A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município asseguram o direito à assistência social, sendo dever do Poder Público garantir condições dignas para todos os cidadãos, especialmente em momentos de vulnerabilidade. A implantação de um Centro de Velório Público atenderá às necessidades das famílias de baixa renda, proporcionando um espaço adequado para que possam se despedir de seus entes queridos com respeito e dignidade.

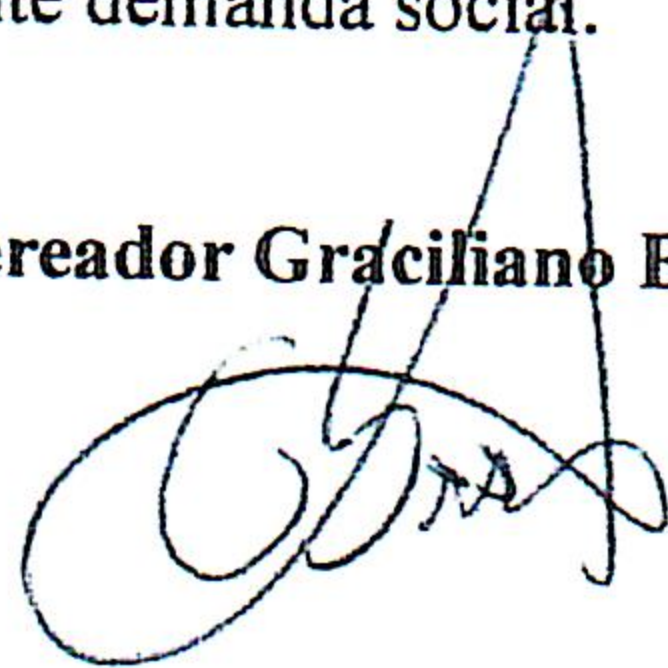
O projeto deve contemplar uma infraestrutura básica e humanizada, com salas climatizadas, cadeiras, banheiros, estacionamento e área de recepção, garantindo conforto e acolhimento às famílias e amigos. Ademais, a gestão do centro pode ser realizada por meio de parcerias público-privadas ou com o apoio de entidades assistenciais do município.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada e que as providências cabíveis sejam tomadas, no sentido de garantir mais dignidade à população de Riachuelo e Cachoeira do Sapo.

Sendo assim, conto com a atenção e sensibilidade do Executivo para a concretização desta importante demanda social.

Atenciosamente,

Vereador Graciliano Belchior - PSD



Rec. 24.03.25
A. M. S.